

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

ORIENTAÇÕES PARA ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DO SISTEMA VIA RÁPIDA EMPRESA - VRE/REDESIM

*Primeiramente o MEI deve se inscrever no CNPJ e obter o CCMEI através do Portal do Empreendedor. Acesse <https://mei.receita.economia.gov.br/inscricao/login>

Para solicitar a abertura da inscrição municipal, o MEI deve acessar o sistema **VRE-REDESIM através do endereço eletrônico <https://vreredesim.sp.gov.br/home> e seguir as orientações citadas abaixo:

- **Observação 1:** Criar ou acessar conta do , através do CPF e senha. Acesse https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=vreredesim.sp.gov.br&authorization_id=1843367b714

⇒ Para mais informações de como criar conta no gov.br verificar o manual disponível no portal do VRE/REDESIM, acesse através do link abaixo:

[Consulte o manual clicando aqui!](#)



Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

 Login com QR code

 Seu certificado digital

 Seu certificado digital em nuvem

 Entenda a conta gov.br

⇒ Quando possuir a conta de acesso do **gov.br**, deve acessar o sistema **VRE-REDESIM** através do endereço eletrônico <https://vreredesim.sp.gov.br/home> clicar em **LOGIN VIA gov.br**, informar o CPF e a senha cadastrada.

Observação 2: Primeiramente deve solicitar a **VIABILIDADE** de local, documento que avalia se é permitido o exercício da atividade naquele endereço indicado ou atividade externa, sem estabelecimento.

⇒ Deve clicar na opção **Viabilidade** e depois **Nova Viabilidade**.



Olá,

Sair



REDESIM

Siga os passos abaixo para iniciar ou dar andamento no processo e/ou alterá-lo



Viabilidade

A Consulta de Viabilidade é a primeira etapa para abrir ou regularizar sua empresa



DBE

Documento Básico de Entrada é o documento utilizado para a prática de qualquer ato perante o CNPJ



Registro

Coleta de dados adicionais para a geração de documentos necessários para o Órgão de Registro correspondente



Inscrições Tributárias


Etapa de geração das inscrições tributárias do município. Disponível para os municípios conveniados.



Licenciamento

Consiste em verificar junto aos órgãos licenciadores do Estado se o estabelecimento já constituído tem condições de exercer as atividades econômicas

Viabilidade

 Viabilidade

Selecione o serviço que deseja realizar



Nova Viabilidade

Criação de uma nova solicitação de Viabilidade




Consultar

Consultar situação dos protocolos de viabilidade

⇒ Em **Seleção de Eventos**, deve selecionar o **Evento 999 - Regularização de Empresa**.



 Eventos

Selecione o(s) evento(s) Desejado(s)

101 - Inscrição de primeiro estabelecimento

102 - Inscrição dos demais estabelecimentos

106 - Inscrição de missões dipl./repart. consul./repres. de órgãos internacionais

209 - Alteração de endereço entre municípios dentro do mesmo estado

210 - Alteração de endereço entre estados

211 - Alteração de endereço dentro do mesmo município

220 - Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)

225 - Alteração da natureza jurídica

244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

248 - Alteração do tipo de unidade

249 - Alteração da forma de atuação

999 - Regularização de Empresa

CNPJ da Empresa:

- ⇒ Informe o número do CNPJ do MEI e depois complete as informações solicitadas em “**Dados do Estabelecimento**”, será gerado um número de protocolo que será analisado pela **Secretaria de Urbanismo e Licenciamento - SEURB**.

- ⇒ Havendo dúvidas sobre o andamento ou indeferimento (não aprovada) da viabilidade deverá entrar em contato com a SEURB acessando o site <http://planejamento.sorocaba.sp.gov.br/>. Fones: (15)3238.2312 | (15)3238.2317, e-mail: seplan@sorocaba.sp.gov.br.

Observação 3: A abertura da **Inscrição Municipal** será efetuada automaticamente quando o status da Viabilidade mudar para **Aprovada** e após a Jucesp disponibilizar todos os dados cadastrais do MEI para coleta da Prefeitura/SEFAZ via Webservice integrado ao sistema Empresa Rápida Sorocaba – ERS, sistema integrador municipal da Prefeitura mantido pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que efetuará a migração automática dos dados para o Cadastro Tributário Mobiliário da SEFAZ. Nesta etapa não há necessidade de apresentação de documentos e preenchimento de formulários.

O MEI poderá consultar a inscrição municipal e emitir o Cartão de Inscrição Municipal através do serviço disponibilizado em <https://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/empresas/servicos-mei/>

⇒ Na opção do módulo ‘**Inscrições Tributárias**’ dentro do VRE poderá efetuar consulta do andamento da análise de inscrição municipal, mediante acesso do solicitante devidamente autorizado pelo VRE.

The screenshot displays the REDESIM web interface. At the top, there are logos for 'SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO' and 'Viarápida empresa | REDESIM'. A 'Sair' button is located in the top right corner. On the left, a dark sidebar contains navigation icons for home and user profile. The main content area is titled 'REDESIM' and includes the instruction 'Siga os passos abaixo para iniciar ou dar andamento no processo e/ou alterá-lo'. Below this, five steps are listed in a horizontal sequence, each with an icon, a title, and a description. The 'Inscrições Tributárias' step is highlighted with a red border. The steps are: 1. Viabilidade (Consulting icon), 2. Coletor Nacional (DBE) (Document icon), 3. Registro (Laptop icon), 4. Inscrições Tributárias (Tax icon), and 5. Licenciamento (License icon).

Viabilidade	Coletor Nacional (DBE)	Registro	Inscrições Tributárias	Licenciamento
Viabilidade	Coletor Nacional (DBE)	Registro	Inscrições Tributárias	Licenciamento
A Consulta de Viabilidade é a primeira etapa para abrir ou regularizar sua empresa	Documento Básico de Entrada é o documento utilizado para a prática de qualquer ato perante o CNPJ	Coleta de dados adicionais para a geração de documentos necessários para o Órgão de Registro correspondente	Etapa de geração das inscrições tributárias do município. Disponível para os municípios conveniados.	Consiste em verificar junto aos órgãos licenciadores do Estado se o estabelecimento já constituído tem condições de exercer as atividades econômicas

Observação 4: Para emissão de Notas Fiscais é **obrigatório possuir inscrição municipal!** Primeiramente consulte se já foi cadastrada a Inscrição Municipal, [clikando aqui!](#) Após a abertura da Inscrição Municipal, o credenciamento (autorização) para emissão de notas fiscais do **MEI prestador de serviços** será efetuado **de forma automática**. Exceções serão tratadas pela SEFAZ.

⇒ Dúvidas sobre a inscrição municipal => Acesse o **SIAC** - Sistema de Atendimento ao Contribuinte, acesse <http://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/atendimento/>. Selecionar o assunto "**Empresa Rápida/VRE-REDESIM**" e o sub assunto "**Abertura de Inscrição Municipal**"